



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X  
Edição: 1.754

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

## Brasil retoma nível pré-pandemia em alfabetização, aponta relatório do MEC

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



Dados do 1º Relatório do Indicador Criança Alfabetizada mostram que 56% das crianças de 6 a 7 anos da rede pública foram alfabetizadas em 2023

O Ministério da Educação (MEC) divulgou dados sobre a [alfabetização no Brasil](#). De acordo com o 1º Relatório do Indicador Criança Alfabetizada, 56% das crianças entre 6 e 7 anos da rede pública de ensino foram alfabetizadas em 2023, um aumento de 20 pontos percentuais em relação a 2021 e 1% acima do nível pré-pandemia de Covid-19 registrado em 2019.

Os estados que apresentaram os maiores percentuais de alunos alfabetizados foram Ceará, Paraná e Espírito Santo. O relatório faz

parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa lançado pelo governo federal em julho de 2022 com o objetivo de garantir que as crianças aprendam a ler e escrever na idade certa.

### Investimentos e metas

Segundo o MEC, mais de R\$ 1 bilhão foram repassados aos estados e municípios que aderiram à política de alfabetização. Todos os estados brasileiros participam do programa, sendo que 19 já instituíram suas políticas e 8 estão em fase de finalização.

“Esses programas de alfabetização e regime de colaboração, tanto os que já existiam nos estados quanto agora essa iniciativa do MEC, têm

apresentado resultados relevantes”, afirmou Maria Helena Guimarães de Castro, ex-presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Para os próximos anos, o MEC estabeleceu metas progressivas, com o objetivo de chegar a 60% das crianças com níveis adequados de leitura e escrita ainda em 2023. A meta é mitigar os danos na educação causados pela pandemia e garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa.

### Da CNN

29/05/2024 às 08:28 | Atualizado 29/05/2024 às 08:29  
Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-retoma-nivel-pre-pandemia-em-alfabetizacao-aponta-relatorio-do-mec/>

### Nesta Edição:

- **DECRETO Nº 0399, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MACARANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **RESOLUÇÃO Nº 22/2024 CMS - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MAIQUINIQUE-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**DECRETO Nº 0399, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE DE MACARANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I - Debater o tema da Conferência, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;
- II - Propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;
- III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;
- IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- V - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, em Maiquinique/BA, com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

**Art. 2º** - I Conferência de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.



**Art. 3** - A Conferência será realizada no Salão Paroquial São José, localizado na Rua Euclides Antônio de Souza, SN, Centro.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maiquinique/Ba, 03 de Junho de 2024.**

9\$/(5,\$ )(55(.5\$  
6./9(.5\$  
025(.5\$

BYALDOR GLJWOPHONH BRUSIS B J55L58  
Q J0V 558 Q22N 558  
T FQ 9815.8 J55L58 6 J0V 58  
Q25L 65 T FQ 9815.8 J55L58  
RE BURHOFILO  
REBUTE A PACE DABRU DAVIN OFFENOR  
RFOO  
TAVVO

**Valéria Ferreira Silveira Moreira**  
**Prefeita Municipal.**



### RESOLUÇÃO nº 22/2024 CMS

Dispõe sobre a convocação 1ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Maiquinique-Ba.  
e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maiquinique – Ba, em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 261/97.

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990, sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
2. Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
3. Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências,

#### Resolve:

**Art. 1º** Propor a convocação da 1ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Gestão.

**Art. 2º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012; **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

*Lyntia Soares Meira Siqueira Louqueiro*

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Valéria F. Silveira Moreira*

Prefeita Municipal  
Valéria F. Silveira Moreira  
Prefeita Mun. de Maiquinique-BA